



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
MARÇO/2023**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

- 19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 19.02 - Variação do Ativo Imobilizado
- 19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

- 20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Março do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		9,00	UN	1,90	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
700.000,00	700.000,00	147.777,98	21,11	147.777,98	21,11	147.777,98	21,11
2002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		108,00	%	20,73	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
2.724.000,00	2.724.000,00	555.764,66	20,40	522.764,66	19,19	522.764,66	19,19
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Maio	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	860.000,00	25,10	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	703.542,64	22,31	670.542,64	21,26	670.542,64	21,26
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	596.224,84	23,18	596.224,84	23,18	596.224,84	23,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	107.317,80	18,44	74.317,80	12,77	74.317,80	12,77
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	510.203,28	25,20	510.203,28	25,20	510.203,28	25,20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	546.000,00	86.021,56	15,75	86.021,56	15,75	86.021,56	15,75
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	54.008,19	24,66	34.758,19	15,87	34.758,19	15,87
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	37.304,17	37,30	23.554,17	23,55	23.554,17	23,55
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

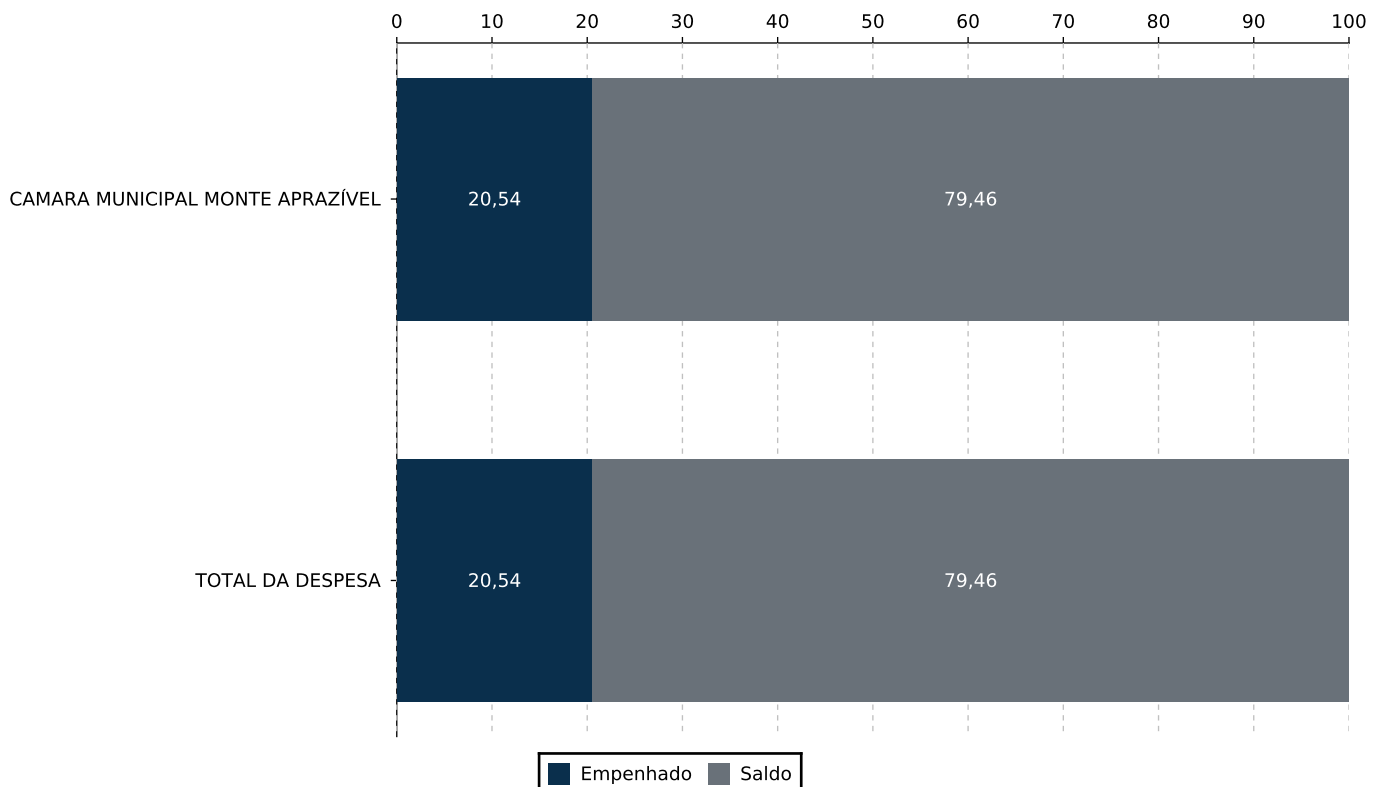
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	703.542,64	20,54	2.721.457,36	79,46
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	703.542,64	20,54	2.721.457,36	79,46

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **20,54%** e **79,46%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



Camara Municipal de Monte Aprazível

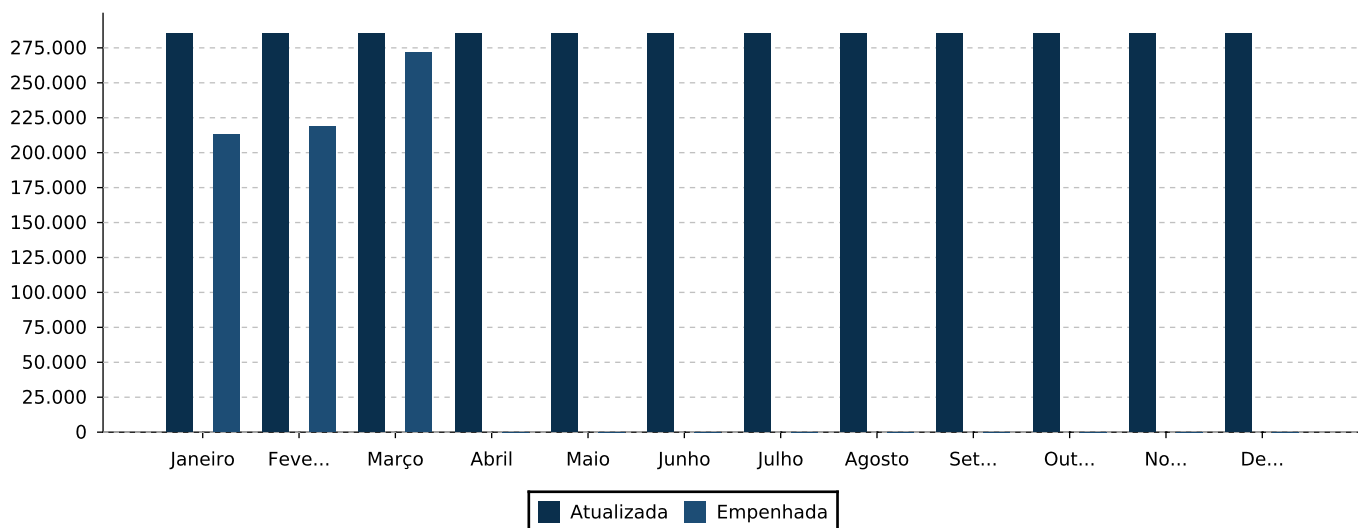
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	271.752,31	95,21	264.152,31	92,55	264.152,31	92,55
Abril	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.425.000,00	3.425.000,00	703.542,64	20,54	670.542,64	19,58	670.542,64	19,58

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **20,54%**, **19,58%** e **19,58%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
TOTAL DA DESPESA	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	856.250,00	285.000,00	860.000,00	25,11
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	856.250,00	285.000,00	860.000,00	25,11
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.154.000,00	703.542,64 81,80	670.542,64 77,97	670.542,64 77,97	
DESPEZA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	703.542,64 81,80	670.542,64 77,97	670.542,64 77,97	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		156.457,36 18,19	189.457,36 22,02	189.457,36 22,02	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	860.000,00	703.542,64	156.457,36	18,19
TOTAL DA RECEITA	860.000,00	703.542,64	156.457,36	18,19

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 156.457,36**, que corresponde a **18,19%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

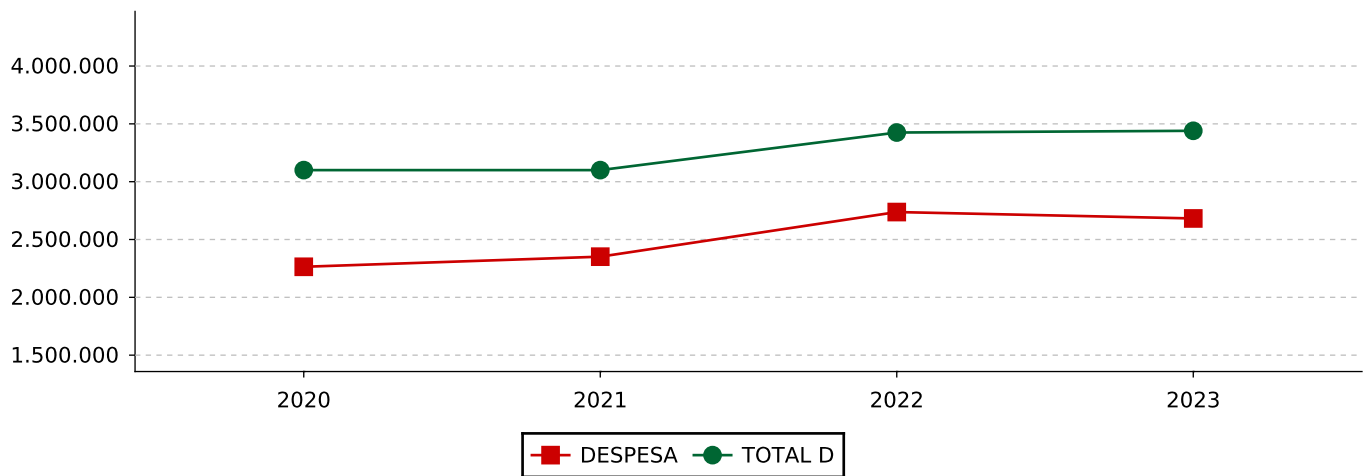
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

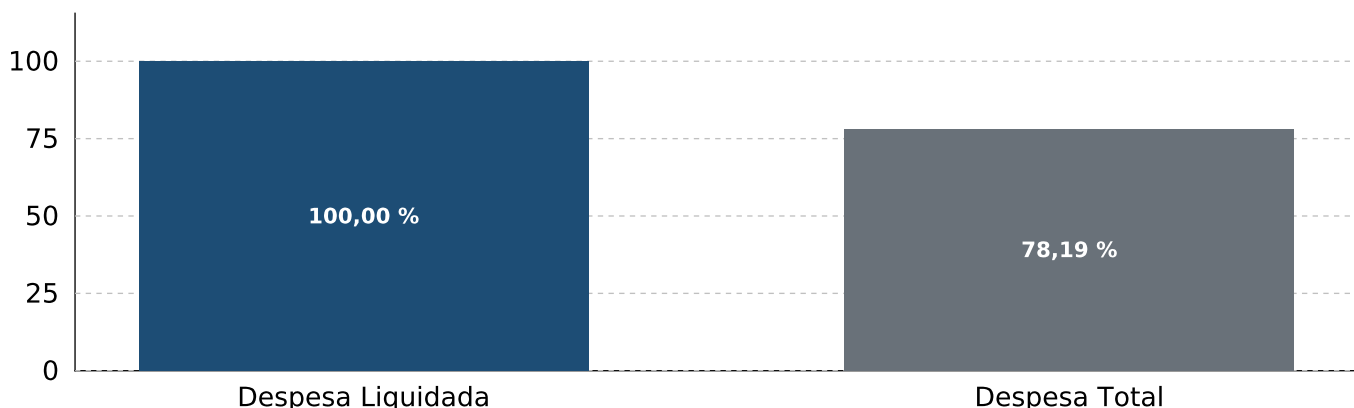
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		200.091,65	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		200.091,65	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		43.634,29	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	156.457,36	78,19

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	200.091,65	0,00	0,00	0,00	200.091,65	100,00
TOTAL	200.091,65	0,00	0,00	0,00	200.091,65	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 200.091,65**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	200.091,65	200.091,65	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

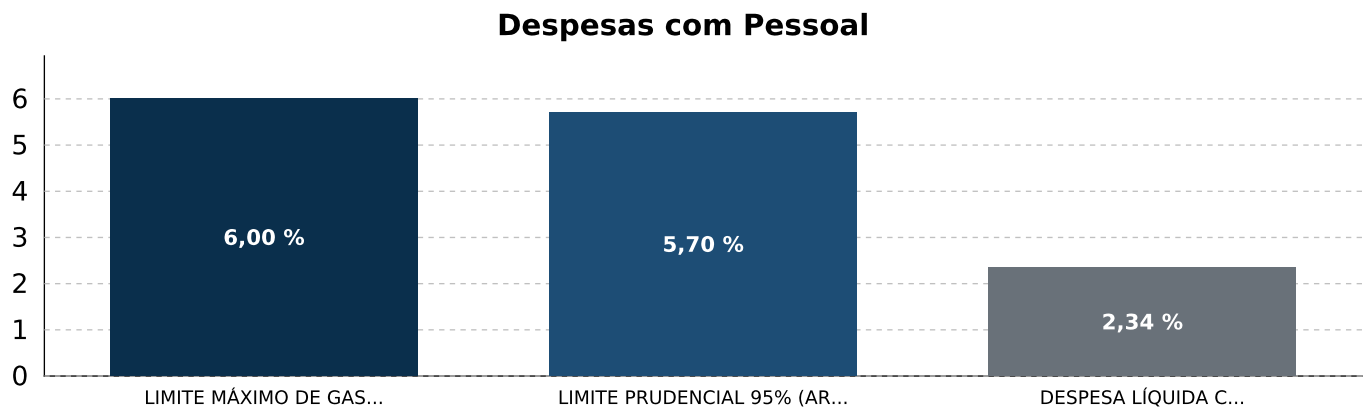
Janeiro a Março de 2023

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MARÇO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		106.345.683,78	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	6,00	6.380.741,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	5,70	6.061.703,98	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.449.792,38	2,40	2.496.068,05	2,34

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,34%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	860.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	860.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	596.224,84
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	86.021,56
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	510.203,28
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	59,33
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	3
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	118.155,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	253.029,42
DIFERENÇA A MENOR	134.874,42

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 118.155,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	129.510,48
PERCENTUAL GASTO	0,15

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	860.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	1,03

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	7.404,56	7.404,56	7.404,56
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.979,53	31.979,53	31.979,53
TOTAL		39.384,09	39.384,09	39.384,09

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	22.238,17	22.238,17	22.238,17	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	63.783,39	63.783,39	63.783,39	0,00
TOTAL		546.000,00	86.021,56	86.021,56	86.021,56	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS	
	0,00 0,00%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **15,75%**, **15,75%** e **15,75%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

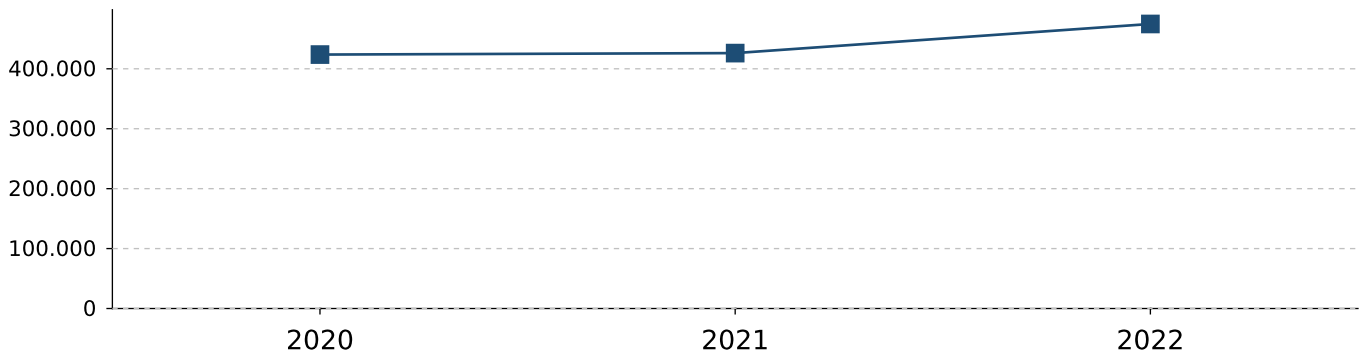
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

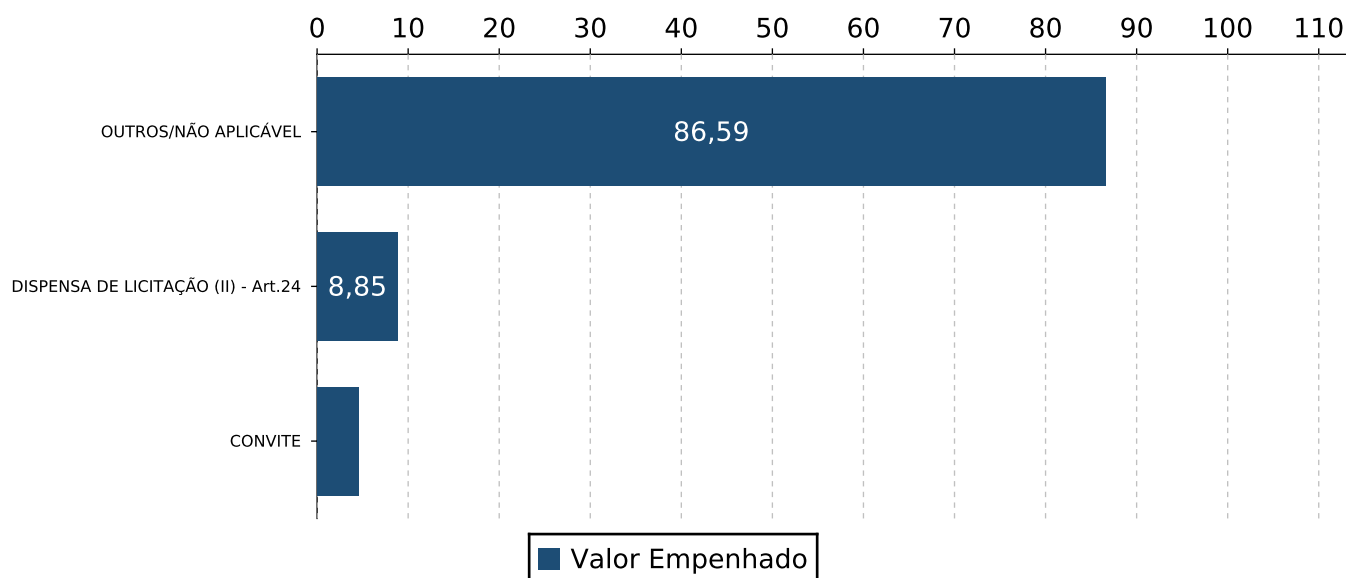
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	609.224,84	86,59
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	62.317,80	8,85
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	32.000,00	4,54
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	703.542,64	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		62.317,80
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		8,85 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **8,85%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						860.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	499.762,24	0,00	0,00	499.762,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	498.306,16	0,00	0,00	498.306,16	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

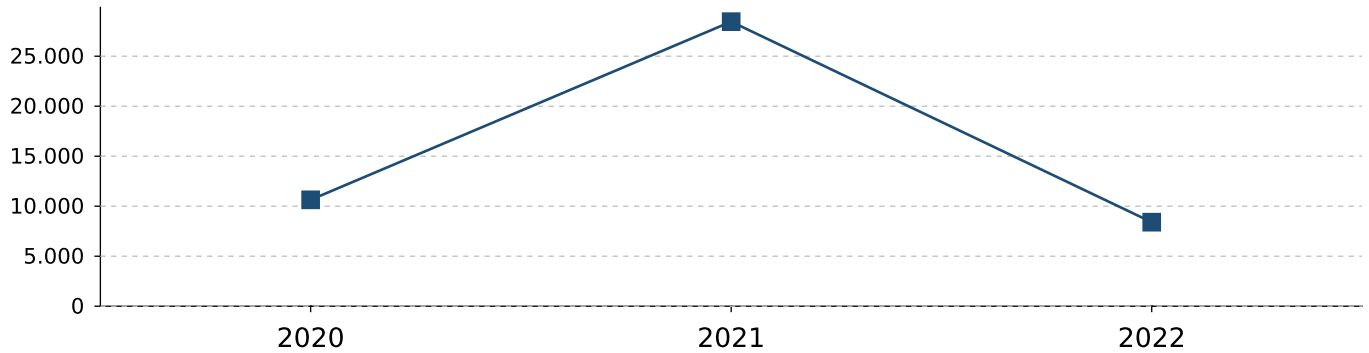


Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67	
TOTAL	150.000,00	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67	16.005,44	10,67	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						860.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						1,86		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **10,67%**, **10,67%** e **10,67%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-	14/2022	03/03/23	27/02/23	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	12/2022	03/03/23	20/01/23	Sim	Sim
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12/2022	06/03/23	27/02/23	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	2/2023	10/03/23	28/02/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2023	15/03/23	09/03/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2023	15/03/23	09/03/23	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1/2023	27/03/23	20/03/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2/2023	27/03/23	20/03/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2/2023	27/03/23	20/03/23	Sim	Sim
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12/2022	31/03/23	07/03/22	Sim	Sim
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12/2022	31/03/23	31/03/23	Sim	Sim
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12/2022	31/03/23	21/06/23	Sim	Não
IEG-PREV	12/2022	31/03/23	31/03/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **92,31%**, o envio intempestivo foi na ordem de **7,69%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 07/03/2023 03ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07/03/2023

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a terceira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 02ª Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023, bem como a Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 022/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Operação tapa buracos na Rua João Antonio Macri, no trecho próximo ao Velório Municipal. Indicação nº 023/2023 - Autoria: Donaldto Luis Paiola. Indica, na Vila Araújo, que sejam feitos os reparos necessários na iluminação pública como troca de lâmpadas dentre outros, reparos no calçamento das vias e praças, bem como a realização de podas e limpezas necessárias. Indicação nº 024/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli; Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que a Prefeitura Municipal promova arrastão de limpeza na cidade e distritos, ou realize etapa do Projeto Cidade Limpa em parceria com a TV TEM, afiliada local da Rede Globo. Indicação nº 025/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Indico ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, para manutenção da pista de caminhada das repesinhas Parque das Águas José Agreli, defronte ao Pesqueiro Avenida com risco de desabamento. Indicação nº 026/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Construir um balanço na Rua Piratininga, nº 187, esquina com a Rua Irene Camona Paulinichi. Indicação nº 027/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Limpeza e reforma geral da Praça localizada na Rua Camilo Soubhia, no bairro Jorge Carneiro de Campos. Indicação nº 028/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Reparos na fiação dos refletores e troca das lâmpadas queimadas dos postes do campo de futebol localizado na Rua Antonio Carlos Gaeta no Jardim Renascer. Indicação nº 029/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Realizar um censo para cadastramento de animais de estimação existentes em cada residência do Município. Indicação nº 030/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Limpeza e roçada da grama/mato, bem como a poda moderada das árvores em torno do late Clube. Indicação nº 031/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Realizar operação tapa buracos na Rua Luiz Zocal, no bairro Jorge Carneiro de Campos. Indicação nº 032/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Realizar um mutirão para retirada dos entulhos de construção nas vias do residencial Via Flora BRNPAR. Indicação nº 033/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Notificar os proprietários dos terrenos, situados na Rua Luiz Spúrio, defronte ao nº 11, no bairro Santa Clara, para que façam a sua limpeza urgente. Indicação nº 034/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja realizada com urgência operação tapa-buracos ou, ainda melhor, recapeamento total da Rua Minas Gerais, especialmente na altura do nº 447, tendo em vista que há trechos tão deteriorados que o asfalto está cedendo. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 009/2023 - Autoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Diante da necessidade de regularização fundiária e do Programa Cidade Legal, vimos requerer: a) Havendo a contratação de Advogado especializado para execução do serviço, encaminhar relatório individualizado de cada local, constando as atividades executadas relacionadas e especificando os trabalhos realizados com a respectiva estimativa de conclusão, informando também a atual situação do andamento de cada um dos locais a serem regularizados. Requerimento nº 010/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. A respeito dos gastos para realização do CARNAMONTE 2023, requer informações sobre os serviços contratados pelo Executivo nos seguintes termos: planilha com colunas Nome da Empresa, CNPJ, Descrição do Serviço Prestado, Valor Unitário e Valor Total. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra o vereador Ailto Vauler Antunes Faria. Moção nº 004/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Moção de congratulações à jovem Andreina Santos, aluna da ETEC Padre José Nunes Dias, pelo sucesso e participação no Intercâmbio Cultural do Centro Paula Souza, realizado na Inglaterra, após ter sido selecionada entre alunos de todo Estado de São Paulo. O autor da proposição solicita o uso da palavra para parabenizar a homenageada. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 033/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 25.651,00 - Saúde Cobertura Vacinal). Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária no. 33/2023, conforme art. 184 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto, Tiago José Demonico, Alexandre Faria Rodrigues, Ailto Vauler Antunes Faria, Luiz Carlos Sidinani e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 033/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 25.651,00 - Saúde Cobertura Vacinal). Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso o vereador Tiago José Demonico. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Ordinária 21/03/2023 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA - 21/03/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a quarta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 03ª Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 035/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica a realização de recapeamento asfáltico completo na Rua Orozimbo dos Santos no Bairro Dom Bosco, tendo em vista que a via está tão deteriorada que apenas um concerto do tapa-buracos não será suficiente pra resolver o problema. Indicação nº 036/2023 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica que a Prefeitura volte a subsidiar parcialmente o custo da taxa de coleta de lixo como era feito nos exercícios anteriores. Indicação nº 037/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Notificar os proprietários dos terrenos situados no Bairro Jardim Dom Bosco, para que promova a limpeza do local, de acordo com o art. 128 do Código de Posturas. Indicação nº 038/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica ao Executivo para que sejam executados os serviços de limpeza e roçamento, na Avenida Antonio Marques dos Santos, bem como na mata localizada no Bairro Jardim Dom Bosco, para prevenir e corrigir a proliferação de animais peçonhentos e o depósito clandestino de lixo. Indicação nº 039/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que sejam feitas gestões junto aos órgãos competentes para a construção de barreiras de contenção para prevenir o assoreamento da Represa Municipal Lavínio Luchesi. Indicação nº 040/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a realização de estudo para a destinação de subvenção em parcelas mensais ao Lar São Vicente de Paulo de Monte Aprazível, que presta um relevante serviço a toda sociedade e precisa urgentemente de todo apoio dos entes de Governo. O autor solicitou em tribuna para que seja incluído à propositura o nome do vereador Luiz Carlos Sidinani. Indicação nº 041/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a realização, juntamente com o Sindicato da categoria, de Acordo Coletivo (ACT) que preserve a remuneração dos empregados municipais, garantindo seu poder aquisitivo e a capacidade econômica, conforme o art. 611 e seguintes da CLT. Indicação nº 042/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Reitera a Indicação nº 211/22, para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na Rua Benedito Botelho, nas proximidades do nº 343, no bairro Jardim Renascer. Indicação nº 043/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a limpeza de lotes no bairro Vila Flora, especialmente na Rua Mario Sinhorini, na altura aproximada do nº 350, onde deverá também ser feita a recuperação da iluminação pública, pois apesar das ligações e pedidos da população os postes continuam apagados. Indicação nº 044/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que sejam demarcados mais um ou dois, no mínimo, novos pontos de parada do ônibus escolar no bairro Campo Belo, pois se trata de bairro grande e onde só existe uma parada prevista para o embarque e desembarque das crianças, e que também seja providenciada a cobertura destes pontos, pois nessa época das chuvas os alunos ficam expostos às intempéries. Indicação nº 045/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita a recuperação das sarjetas e pavimentação na Rua Adelino Antonio Flausino, no bairro Portal da Fonte, que está em péssimo estado e sem o escoamento adequado das chuvas a tendência é piorar, com buracos causados pela erosão da enxurrada. Indicação nº 046/2023 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica a realização de estudos para desenvolvimento ou aquisição de um aplicativo que unifique os serviços prestados pelas secretarias e assessorias municipais em uma única plataforma, possibilitando aos municípios, de maneira simples e intuitiva, acesso a esses serviços, facilitando e simplificando suas solicitações, além de outras ferramentas que venham a contribuir na busca para tornar cada dia mais uma "Cidade Inteligente". Indicação nº 047/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita a recuperação da pintura da faixa de pedestre e sinalização de solo de forma geral ao longo da Rua Monteiro Lobato, especialmente na esquina com a Rua Duque de Caxias. Indicação nº 048/2023 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica a colocação de placa indicativa junto ao cruzamento da Rua Brasil com a Rua Floriano Peixoto para a saída de acesso à rodovia, Posto de Saúde, Faculdade Dom Bosco e outros pontos de interesse dos condutores. Indicação nº 049/2023 - Autoria: Donald Luis Paiola. Indica a colocação de câmeras nos próprios públicos e uma central no município para o gerenciamento dessas imagens e integrada ao sistema Detecta do Estado de São Paulo. Indicação nº 050/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito o serviço de limpeza e roçagem às margens da Vicinal Irineu Silvano de Souza e Vicinal Angelo Pivaró. Indicação nº 051/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita com urgência a sinalização, proteção e avaliação técnica na Rua Francisco Antonio de



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		<p>Oliveira Pinto, na altura aproximada do "Paulinho Acessórios", tendo em vista que na via está um barranco com vários metros de desnível. Indicação nº 052/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que sejam colocadas placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" nos dois kilometros iniciais da estrada conhecida como "Estrada da Cachoeira", que faz confluência com a Avenida Brasília. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 011/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja encaminhada planilha informando os valores arrecadados a título de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição de Iluminação Pública nos exercícios de 2021 e 2022. O autor solicitou durante o uso da tribuna, para que seja incluído o exercício de 2023. Requerimento nº 012/2023 - Autoria: Hélio Polotto. A respeito de duas elevações de concreto feitas de forma clandestina sobre o asfalto da Rua Brasil, na altura aproximada do nº 107, informar: a) quem construiu? b) quem autorizou? c) foi feito com dinheiro público? d) quanto foi gasto? e) qual providência foi tomada pela fiscalização? Nesse caso, encaminhar cópias. Requerimento nº 013/2023 - Autoria: Hélio Polotto. A respeito do atendimento de saúde prestado no município, informar: a) Quantos médicos atuam nas unidades de saúde (UBS/PSF/USF/UPA) e respectivos dias e horários em que se encontram nas unidades; b) Qual o horário de plantão e quantos médicos se revezam, dia a dia, por cada especialidade?. Requerimento nº 014/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues; Tiago José Demonico. A respeito do custeio e execução da Coleta de Lixo, nos exercícios de 2018 a 2023, encaminhar planilha informando, ano a ano, os seguintes campos: a) Valor arrecadado com a Taxa de Coleta de Lixo; b) Valor do Contrato de Prestação de Serviço para a Coleta de Lixo; c) Empresa vencedora responsável; d) Valor subsidiado pelo município para custeio parcial; e, e) se houve alteração no objeto contratado e, nesse caso, qual. Requerimento nº 015/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Considerando que houveram muitos casos de reclassificação de imóveis, inclusive com mudanças drásticas de setor 7 pra 1, que implicaram no aumento desproporcional da cobrança feita aos contribuintes, que sejam informados os critérios, fundamentos legais e métodos de reclassificação, inclusive com cópia dos procedimentos administrativos elaborados para essa finalidade. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra os vereadores José Carlos Chiavelli e Hélio Polotto. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 034/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (R\$110.033,62 - Assistência Social). Projeto de Lei nº 035/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (R\$64.244,37 - Fundo Municipal de Assistência Social). Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 34 e 35/2023, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Donald Luis Paiola, Tiago José Demonico, Aildo Vauler Antunes Faria, Marcos César Caminholla Batista e Luiz Carlos Sidinani. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 034/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (R\$110.033,62 - Assistência Social). Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (R\$64.244,37 - Fundo Municipal de Assistência Social). Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Aildo Vauler Antunes Faria, Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.</p>

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 29/03/2023 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:
ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 29/03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Secretário, constatou-se a ausência somente do vereador Donaldo Luis Paiola. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura dos projetos de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 036/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 540.000,00 - Despesas Continuadas do Município. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 300.000,00 - Serviços Públicos de Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2023 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara. Dispõe sobre a revogação do art. 7º da Lei Municipal nº 3.154 de 07 de janeiro de 2013, extinguindo as vantagens de Adicional de Tempo de Serviço concedidos por anuênio e quinquênio dos funcionários da Câmara Municipal de Monte Aprazível e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Luiz Carlos Sidinani requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 29/03/2023 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 29/03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta minutos, instalou-se a quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência somente do vereador Donaldo Luis Paiola. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **2 (duas)** Sessões Legislativas Extraordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2023

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 31 de Março de 2024.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno